



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 843/2021

Ribeirão Preto, em 10 de setembro de 2021

Para


EXMO. SR. CARLOS PIGNATARI

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia do requerimento nº 6449/2021 de autoria da vereadora Coletivo Popular Judeti Zilli.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.



ALESSANDRO MARACA
Presidente



MATHEUS MORENO
1º Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 6449/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS PROPOSTAS DE RETROCESSO NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL EM RELAÇÃO ÀS COTAS PARA CANDIDATURAS FEMININAS

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Senhor presidente, tramita no Congresso Nacional a PEC 125 de 2011 no que reserva 15% das cadeiras parlamentares da Câmara de Deputados e nos Legislativos estaduais, municipais e distritais às mulheres. Durante o debate os senadores chegaram à conclusão de que este índice já tem sido atingido em diversas casas legislativas brasileiras. Atualmente, os partidos políticos são obrigados a preencher 30% de suas candidatura com mulheres e investirem a mesma porcentagem nessas candidaturas. Conforme a proposta em debate, a cota para mulheres de 30% das vagas somente ocorrerá em 2038, mesmo assim, a minirreforma em debate extinguirá a obrigação, conquistada de 2009, de que os partidos apresentem pelo menos 30% de candidatas. Ou seja, a nova regra deixará de prever recursos obrigatórios para candidaturas para mulheres.

Considerando que segundo dados da PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) de 2019, o número de mulheres no Brasil é superior ao de homens sendo composta composta por 48,2% de homens e 51,8% de mulheres. E considerando que na cidade de Ribeirão Preto, existem mais mulheres do que homens, sendo a população composta de 52.01% de mulheres e 47.99% de homens.

Considerando que entre os anos de 1948 de 2021 na Câmara Municipal de Ribeirão Preto houve 386 mandatos de vereadores homens e 20 mandatos de vereadores mulheres;

Considerando que nunca uma mulher ocupou a presidência da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

1º Legislatura 1948-1951 - 31 homens 0 mulher

2º Legislatura 1952-1955 - 20 homens 1 mulher (1º mulher eleita: Evangelina Pujol Passig)

3º Legislatura 1956-1959 - 21 homens 0 mulher

4º Legislatura 1960-1963 - 21 homens 0 mulher

5º Legislatura 1964-1969 - 21 homens 0 mulher

6º Legislatura 1969-1973 - 18 homens 0 mulher

7º Legislatura 1973-1977 - 18 homens 0 mulher

8º Legislatura 1977-1983 - 19 homens 0 mulher

9º Legislatura 1983-1988 - 19 homens 0 mulher

10º Legislatura 1989-1992 - 21 homens 0 mulher

11º Legislatura 1993-1996 - 19 homens 2 mulheres (Delvita PSDB e Joana Leal PT)

12º Legislatura 1997-2000 - 18 homens 3 mulheres (Dárcy Vera PPB, Joana Leal PT e Silvana Resende PSDB)





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

13º Legislatura 2001-2004 - 18 homens 3 mulheres (Dárcy Vera PFL, Joana Leal PT e Silvana Resende PSDB)

14º Legislatura 2005-2008 - 18 homens 3 mulheres (Dárcy Vera PFL, Fátima Rosa PT e Silvana Resende PSDB)

15º Legislatura 2009-2012 - 19 homens 2 mulheres (Silvana Resende PSDB e Gláucia Berenice PSDB)

16º Legislatura 2013-2016 - 20 homens 2 mulheres (Gláucia Berenice PSDB e Viviane Alexandre PPS)

17º Legislatura 2017-2020 - 26 homens 1 mulher (Gláucia Berenice PSDB)

18º Legislatura 2021-2024 - 19 homens 3 mulheres (Coletivo Popular Judeti Zilli PT, Duda Hidalgo PT e Gláucia Berenice DEM)

Diante do exposto, o Coletivo Popular vem respeitosamente manifestar e solicitar apoio desta justa Moção de Repúdio às propostas de retrocessos na legislação eleitoral em relação às candidaturas femininas. Na certeza da aprovação pelos nobres pares desta Casa, venho solicitar que este documento seja enviado ao Presidente da Câmara de Deputados, ao presidente do Senado Federal, a Bancada Paulista na Câmara de Deputados, a Bancada Paulista no Senado Federal, Bancada Feminina na Câmara de Deputados, Bancada Feminina do Senado Federal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Bancada Feminina da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

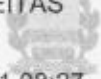
REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, moção de repúdio às propostas de retrocesso na legislação eleitoral em relação às cotas para candidaturas femininas.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT



Assinado digitalmente por
JUDETI DE FREITAS
PIMENTA ZILLI
056.808.038-60
Data: 03/09/2021 08:27



REQUERIMENTO Nº 6449/2021 - Protocolo nº 4278/2021 recebido em 03/09/2021 15:03:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeirao Preto.sp.gov.br/confirmez_assinatura e informe o código FEC6-CD61-3854-35FE.

